

Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 19/2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

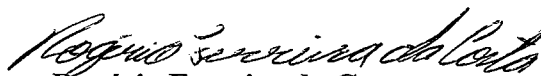
Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Responsável analise a possibilidade de recolocação de um redutor de velocidade na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva, próximo à Mercearia Luna, ou após a Oficina de Mecânica do Silvinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se deve ao fato de que vários moradores perceberam o aumento da velocidade dos veículos que trafegam no local, podendo causar assim acidentes.

Vale relembrar que o Poder Executivo fez a retirada do redutor na referida Avenida e se comprometeu a realocá-lo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.


Rogério Ferreira da Costa
Vereador

Recebido em 12/11/19

Advertido às 12:11